

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO 01/98 - CELESC

Fl.	371
Proc.	8736
Flubrica	f

A CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A torna público que realizará Concurso, visando o preenchimento de vagas para os Cargos de Despachante, Técnico Industrial e Técnico de Segurança do Trabalho. O Concurso será regido pelas instruções contidas no presente Edital e sua execução nas etapas de divulgação, inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, ficará sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas - FEPESE.

INSTRUÇÕES

1. Identificação dos Cargos

- 1.1 Os requisitos e atribuições dos cargos bem como os salários, critérios de avaliação e aprovação para os cargos estão definidos no Anexo I deste Edital.
- 1.2 Os números e locais das vagas estão relacionados no Anexo II.

2. Inscrições

2.1 Condições de Inscrição:

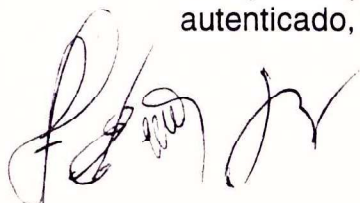
- a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar quite com o serviço militar (quando do sexo masculino)
- d) apresentar-se no local de inscrição, munido de uma (01) fotocópia do documento de identidade e de 01 foto recente 3 x 4;
- e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais)
- f) atender os requisitos dos cargos e demais exigências estabelecidas neste Edital;
- g) não ter sido demitido da CELESC por justa causa;
- h) não estar aposentado pelo INSS na condição de aposentadoria especial;
- i) não estar aposentado através do programa de Aposentadoria Incentivada

2.2. Data, Horário e Local

2.2.1. As inscrições serão realizadas no período de **15 a 19/06/98** de segunda a sexta feira, obedecendo, rigorosamente, o horário de atendimento externo das Agências do Banco do Estado de Santa Catarina - BESC, nos seguintes municípios: **Blumenau** (Centro), **Brusque**, **Caçador**, **Chapecó** (Centro), **Concórdia**, **Criciúma** (Centenário), **Florianópolis** (Central, Estreito e Trindade), **Itajaí**, **Jaraguá do Sul** (Portal), **Joaçaba** (Centro), **Joinville** (Centro), **Lages** (Centro), **Mafra**, **Rio do Sul**, **São Bento do Sul**, **São José** (Kobrassol), **São Miguel D'Oeste**, **Tubarão** (Centro) e **Videira**.

2.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se aos locais relacionados no item 2.2.1. munido de uma fotocópia do documento de identidade e uma foto recente 3 x 4 e pagar a taxa de inscrição. (item 2.1 deste Edital). A fotocópia do documento será anexada ao requerimento de inscrição.

2.4 Após o pagamento da taxa, o candidato receberá o requerimento de inscrição, autenticado, para preenchimento.



Fl.	372
Fol.	8736
Assinatura	

- 2.5 O candidato ao preencher o requerimento, deverá optar pelo cargo, local da vaga e pela cidade onde realizara a prova.
- 2.6 O candidato, que ao requerer a inscrição, **NÃO INDICAR** a cidade em que pretende fazer a prova deverá fazê-la, **OBRIGATORIAMENTE**, em **FLORIANÓPOLIS**.
- 2.7 É da inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.
- 2.8 Ao entregar o requerimento de inscrição devidamente preenchido sem rasuras, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado por ocasião da prova, juntamente com o seu documento de identidade original, com o qual realizou a inscrição.
- 2.9 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas e Polícia Militar, além das carteiras expedidas por Conselhos Profissionais.
- 2.10 Será admitida a inscrição por procuração (instrumento particular ou público). Neste caso, além dos documentos exigidos no item 2.3., deverão ser apresentados a procuração e o documento de identidade do procurador.
- 2.11 Na inscrição por procuração deverá constar no requerimento o número da identidade do candidato e não do procurador.
- 2.12 O candidato poderá inscrever-se apenas para um cargo e uma localidade. A ocorrência de mais de uma inscrição acarretará sua eliminação do concurso.
- 2.13 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, paga a título de ressarcimento com material e serviço.
- 2.14 Somente serão considerados inscritos os candidatos que atenderem às exigências estabelecidas no presente Edital. A falta de comprovação dessas, constatadas a qualquer tempo, implicará o indeferimento da inscrição e de todos os atos decorrentes da mesma.

3. Avaliação

3.1. Data, Horário e local

- 3.1.1. As provas serão realizadas no dia **28/06/98** com início às **08 Horas 30 min** nas seguintes cidades:
Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages.
- 3.1.2. As provas terão a duração de até 3 (três) horas.
- 3.1.3. Os locais de realização das provas serão informados através de cartazes afixados nas sedes das Agências Regionais da CELESC, nos endereços abaixo relacionados e da FEPESE, assim como na sua home-page www.fepese.ufsc.br, e através de meios de comunicação utilizados na divulgação do Concurso, com o mínimo de cinco dias de antecedência.



TUBARAO

Endereço: Rua Patrício Lima, s/n
CEP 88.701-000

FLORIANÓPOLIS

Endereço: Av. Ivo Silveira, 2439
CEP 88.085-001

BLUMENAU

Endereço: Rua Alameda Duque de Caxias, 63
CEP 89.015-010

JOINVILLE

Endereço: Rua Timbó, 1630
CEP 89.201-600

LAGES

Endereço: Rua Frei Rogério, 17
CEP 88.502-160

JOACABA

Endereço: Rua Tiradentes, 146
CEP 89.600-000

CRICIÚMA

Endereço: Rua Lauro Müller, 151
CEP 88.801-430

ITAJAÍ

Endereço: Rua Blumenau, 1414
CEP 88305-102

MAFRA

Endereço: Rua Felipe Schmidt, 689
CEP 89300-000

CHAPECÓ

Endereço: Rua São Pedro, 3051
CEP 89808-000

VIDEIRA

Endereço: Rua XV de Novembro, 475
CEP 89560-000

SÃO MIGUEL D'OESTE

Endereço: Rua Almirante Barroso, 445
CEP 89900-000

RIO DO SUL

Endereço: Av. Ivo Silveira, s/n
CEP 89160-000

SÃO BENTO DO SUL

Endereço: Av. Nereu Ramos, 25
CEP 89290-000

CONCÓRDIA

Endereço: Rua Adolfo Konder, 180
CEP 89700-000

JARAGUÁ DO SUL

Endereço: Rua Presidente Epitácio Pessoa, 172
CEP 89251-100



3.2. Disposições Gerais da Avaliação

3.2.1. As provas abrangerão o conteúdo de acordo com a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício dos cargos, conforme constam do Anexo I deste Edital.

3.2.2. O candidato somente poderá realizar a prova no local para o qual optou no ato de inscrição (de acordo com o item 2.5)

3.2.3. O ingresso do candidato no local da prova só será permitido mediante a apresentação do documento de identidade com o qual se inscreveu e do comprovante da inscrição. Casos de roubo ou furto de documentos deverão ser comprovados através de registro de ocorrência policial.

3.2.4. Recomenda-se a presença do candidato no local da realização da prova com 1:00 (uma) hora de antecedência do horário previsto para o início, com objetivo de localizar a sala e proceder a sua identificação junto a fiscalização. Deverá vir munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

3.2.5. O candidato que não comparecer ao local da prova na data e horário determinados para a sua realização estará eliminado do Concurso. **Não será permitido o ingresso em sala após o início da prova.** Não haverá nova convocação.

3.2.6. Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, bem como, o uso de calculadora.

3.2.7. Será eliminado do Concurso o candidato que durante a prova se comunicar com outros candidatos, usar meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

Fl.	374
Proc.	8736
Protocolo	

4. Classificação e Critérios de Desempate

- 4.1. Os candidatos aprovados na Avaliação (prova escrita), formarão um cadastro positivo por ordem de classificação decrescente, de acordo com a nota obtida, observando-se o disposto na Avaliação e na Aprovação dos cargos no Anexo I deste Edital e a localidade para a qual o candidato se inscreveu.
- 4.2. Em caso de igualdade de classificação, os critérios de desempate são os seguintes:
- a) domiciliado na localidade de origem da vaga;
 - b) que tenha obtido maior nota na área de **Conhecimento Específico**;
 - c) mais jovem;
 - d) entrevista técnica com a chefia da área detentora da vaga;

5. Recurso

- 5.1. O candidato somente poderá impetrar recurso na etapa de avaliação.
- 5.2. O recurso deverá ser impetrado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da realização da prova, e após divulgação do resultado final.
- 5.3. O candidato deverá protocolar o recurso em duas vias, junto a FEPESE.
- 5.4. O recurso deverá indicar com precisão os aspectos e pontos objeto da revisão. A revisão constará de exames das provas e/ou cartão-resposta do candidato, não sendo permitido confronto com outras provas.
- 5.5. Qualquer imperfeição no caderno de provas e/ ou cartão-resposta, deverá ser comunicada, imediatamente, pelo candidato ao fiscal de prova.

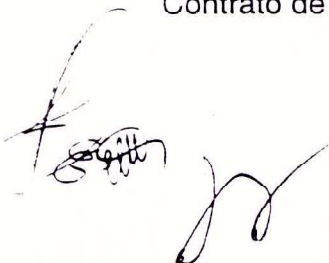
6. Administração do Cadastro Positivo

- 6.1. Os candidatos aprovados na Avaliação formarão um Cadastro Positivo Local (de acordo com a localidade para qual o candidato se inscreveu), por ordem de classificação decrescente, da nota obtida na Avaliação de Conhecimentos.
- 6.2. O Cadastro Positivo Local poderá ser utilizado, por necessidade da Empresa, nos Cargos e nas localidades para as quais os candidatos se inscreveram.
- 6.3. Esgotado o Cadastro Positivo local a Empresa recorrerá ao Cadastro Positivo da Agência Regional mais próxima. Esgotado o Cadastro Positivo Regional, a Empresa poderá utilizar o Cadastro Estadual.
- 6.4. O candidato em Cadastro Positivo deverá manter atualizado o seu endereço residencial, comunicando por escrito à CELESC qualquer alteração neste sentido.
- 6.5. A comunicação formal sobre alteração de endereço residencial deverá ser comunicada através de correspondência com AR, ou protocolada na Agência Regional da CELESC no município onde o candidato efetuou sua inscrição, (ver endereço das Agências Regionais no item 3.1.3 deste Edital).

Fl.	375
Pág.	8736

7. Processo Admissional

- 7.1. A Empresa convocará o empregado para admissão, através de correspondência com AR, a ser enviada para o endereço que constar no Requerimento de Inscrição ou da comunicação de alteração. A Empresa não se responsabilizará por endereço incompleto ou eventuais alterações não comunicadas formalmente pelo candidato, conforme descrito no item 6.6.
- 7.2. O candidato convocado para admissão, que não desejar assumir a vaga, deverá assinar uma declaração onde constarão as seguintes alternativas:
a) desistência da sua classificação, passando para o final do Cadastro Positivo;
b) desistência definitiva da admissão.
- 7.3. O candidato será eliminado definitivamente do Cadastro Positivo se não houver manifestação após a 2ª convocação.
- 7.4. O candidato convocado para a admissão será submetido a avaliação médica de caráter eliminatório onde será emitido parecer **apto** ou **inapto** para o cargo.
- 7.5. Para admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- ✓ Documento de Identidade (*)
 - ✓ Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC (CPF) (*)
 - ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento (*)
 - ✓ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (*)
 - ✓ Certidão de Alistamento ou Quitação com o Serviço Militar, quando do sexo masculino (*)
 - ✓ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(*)
 - ✓ Título de Eleitor(*)
 - ✓ Comprovante de que votou na última Eleição(*)
 - ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social (*)
 - ✓ 2 fotos 3 x 4 coloridas (recentes)
 - ✓ Comprovante de escolaridade (fotocópia)
 - ✓ Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA (para os candidatos aos cargos Despachantes e Técnico Industrial).
 - Registro no Ministério do Trabalho conforme NR 27-Portaria MTb nº 3214 de 08.06.78 ou registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA (para Técnicos de Segurança do Trabalho).
 - -Comprovante de não ter antecedentes criminais
 - Declaração de Bens (formulários fornecido pela CELESC)
 - Declaração de que não é aposentado (formulário fornecido pela CELESC para fins de inscrição na Fundação CELESC deSeguridade Social - CELOS).
- 7.6. A falta de documentos constantes do item 7.10 implicará a não admissão. Os documentos assinalados com asterisco serão devolvidos após a assinatura do Contrato de Trabalho.



7.7. Ao ser convocado para admissão, estará eliminado do Cadastro Positivo o candidato que:

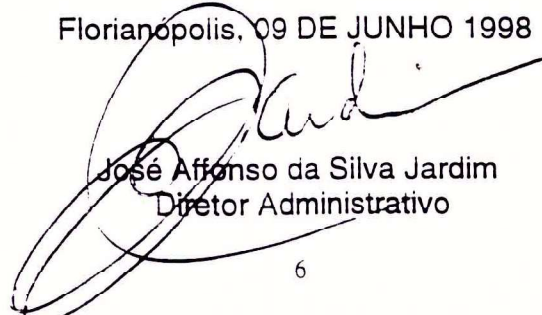
- ☞ não comparecer à Empresa no prazo determinado;
- ☞ não comprovar os requisitos estabelecidos para os cargos;
- ☞ apresentar impedimento comprovado.

Fl.	376
Prog.	8736
Assinatura	

8. Disposições Finais

- 8.1. A inexatidão de informações e outras irregularidade havidas no decorrer do processo ou constatadas posteriormente eliminarão o candidato do Concurso, anulando todos os atos da inscrição.
- 8.2. As disposições e instruções contidas no presente Edital constituem normas e a inscrição no concurso implica o conhecimento e aceitação tácitos tais como se encontram estabelecidas.
- 8.3. O candidato convocado será admitido pela CELESC em regime da Consolidação da Leis do Trabalho. O Contrato de Trabalho será por um período de experiência de 90 (noventa) dias, ocasião em que o admitido terá o seu desempenho avaliado. O resultado dessa avaliação implicará a efetiva admissão ou rescisão do Contrato de Trabalho.
- 8.4. O empregado da CELESC classificado no concurso para um cargo com funções e salário inferior ao cargo e funções que desempenha atualmente terá que rescindir o contrato de trabalho para assumir o cargo para o qual foi aprovado.
- 8.5. Durante o período de experiência de 90 (noventa) dias, os candidatos à admissão terão o seu desempenho avaliado, continuamente até o octogésimo quinto dia em situações reais de trabalho através da participação em treinamento de capacitação profissional, constituído de aulas teóricas e práticas de acordo com as exigências dos cargos objetos do concurso.
- 8.6. A Empresa fará divulgar, sempre que necessário, notas complementares sobre o concurso em editais afixados nas Agências Regionais da CELESC, na FEPESE e através dos meios de comunicação utilizados para a divulgação do Concurso.
- 8.7. O prazo de validade deste Concurso é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse da Empresa. a contar da data de divulgação do resultado final.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas - FEPESE.

Florianópolis, 09 DE JUNHO 1998


José Affonso da Silva Jardim
Diretor Administrativo

ANEXO I

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, SALÁRIOS, TAXAS DE INSCRIÇÃO, PROVAS, CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E PROGRAMAS DE PROVAS PARA OS CARGOS.

Cargo: **Despachante**

Função: Operação e controle do sistema elétrico

1. Requisitos

1.1. Instrução: 2º Grau Completo.

1.2. Habilitação: Curso Técnico em Eletrotécnica

1. Salário: R\$ 852,01 (sendo 80% da referência salarial inicial para o cargo, durante o período contratual de experiência 90 dias, o equivalente a R\$ 681,61).

2. Horário de Trabalho: Jornada diária de 8 horas - Turno de revezamento

3. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

4. Atribuições do Cargo:

- Coordenar, controlar e operar o sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica, com as atribuições de:
- Autorizar, orientar e coordenar a realização dos desligamentos, manobras e serviços de manutenção de emergência no sistema de distribuição;
- Analisar as informações recebidas, definir prioridades no atendimento, planejar e coordenar as manobras no sistema elétrico em condições de emergência para localizar e isolar o trecho defeituoso;
- Distribuir racionalmente, através da comunicação via rádio, os serviços às Turmas de Manutenção de Emergência;
- Definir e acionar os recursos necessários à normalização do fornecimento de energia e da operação do sistema, acionando se necessário, as Turmas de Manutenção Programada ou de Linha Viva;
- Emitir os documentos necessários ao registro das interrupções e serviços de manutenção de emergência;
- Operar o sistema de comunicação VHF de acordo com as normas do DENTEL e CELESC;
- Coordenar as operações nas interligações CELESC/ELETROSUL e registrar ocorrências e dados de controle de reservatório e de carga relativas aos pontos de intercâmbio CELESC/ELETROSUL, das usinas interligadas e de autoprodutores;
- Executar as funções avançadas de estudo e análise de rede à medida em que forem sendo implantadas"
- Operar, em tempo real ou não, os sistemas de transmissão de área, assumindo a função dos Centros de Operação de Área (COAs), quando necessário;
- Organizar e tratar os dados coletados em tempo real nos diversos arquivos de apoio;
- Executar outras tarefas correlatas.

1. Avaliação (Prova Escrita)

Os candidatos serão submetidos a uma prova de caráter eliminatório e classificatório, composta de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática e 20 (vinte) questões de

Conhecimentos Específicos de acordo com o grau de escolaridade exigida e a experiência exigida para o exercício do cargo.

2. Aprovação

- 7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que na escala de 0 (zero) a 10 (dez) obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco). O candidato não poderá zerar em nenhuma das áreas de conhecimento.
- 7.2 A composição da nota na prova atribuirá às questões de Conhecimentos Específicos maior valoração conforme o discriminado a seguir:

Português	$0,2 \times 10 = 2$ pontos
Matemática	$0,2 \times 10 = 2$ pontos
Conhec. Específicos	$0,3 \times 20 = 6$ pontos
	10 pontos

Fl.	378
Proc.	8136
Rubrica	f

8. Programa da Prova

Português

1. ESTRUTURA FONÉTICA
 - 1.1. Fonema, som e letra.
 - 1.2. Fonemas vocálicos e consonantais
 - 1.3. A sílaba
 - 1.4. Divisão silábica
 - 1.5. Encontros vocálicos e consonantais
 - 1.6. Ditongos, tritongos, hiatos e dígrafos.
 - 1.7. Ortografia
 - 1.8. Prosódia e acentuação gráfica
2. ESTRUTURA MORFOLOGICA:
 - 2.1. Processos de formação das palavras: derivação, composição, hibridismo e onomatopéia.
 - 2.2. Classes de palavras: distribuição das palavras em classes;
3. ESTRUTURA SINTÁTICA:
 - 3.1. Sintaxe da frase: distinção entre frase, oração e período; classificação dos termos da oração; decomposição do período em orações; classificação das orações no período.
 - 3.2. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação; regência verbo-nominal; acento indicativo da crase.
 - 3.3. Sintaxe de concordância: concordância verbal e nominal; concordância gramatical e ideológica (silepse).
 - 3.4. Sintaxe de colocação; colocação pronominal; próclise, mesóclise e ênclise.
4. ESTILÍSTICA, SEMÂNTICA E PONTUAÇÃO:
 - 4.1. Sentido denotativo e sentido conotativo da linguagem.
 - 4.2. Figuras de linguagem: elipse, pleonismo, metáfora, prosopopéia, antítese, eufemismo, hipérbole.
 - 4.3. Sinonímia, homonímia e paranímia.
 - 4.4. Vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de exclamação, ponto de interrogação e ponto final.

OBSERVAÇÃO: As questões focalizarão a norma culta da Língua Portuguesa



Fl.	375
Proc.	8736
Rubrica	

Matemática

1. CONJUNTOS
 - 1.1 Operações com conjunto.
 - 1.2 Conjuntos numéricos
1. FUNÇÃO
 - 2.1 Função de 1º Grau
 - 2.2 Função de 2º Grau
3. LOGARITMO
 - 3.1 Função logaritma
 - 3.2 Inequação logaritma
 - 3.3 Logaritmo decimal
4. GEOMETRIA
 - 4.1 Geometria Plana:
 - 4.1.1 Ângulos
 - 4.1.2 Triângulos – Área do Triângulo
 - 4.1.3 Quadriláteros – Área dos Quadriláteros
 - 4.1.4 Polígonos
 - 4.1.5 Círculo – Área do Círculo
 - 4.2 Geometria Espacial:
 - 4.2.1 Prisma
 - 4.2.2 Pirâmide
 - 4.2.3 Cilindro
 - 4.2.4 Cone
 - 4.2.5 Esfera
5. TRIGONOMETRIA
 - 5.1 Trigonometria no triângulo retângulo
 - 5.2 Razões Trigonométricas
 - 5.3 Medidas de arcos e ângulos
 - 5.4 Circunferência Trigonométrica
 - 5.5 Funções trigonométricas
 - 5.6 Inequações Trigonométricas
6. MATRIZES
 - 6.1 Operações com Matrizes
 - 6.2 Matriz Inversa
 - 6.3 Determinante de Ordem 1, 2 e 3
7. ANÁLISE COMBINATÓRIA
 - 7.1 Arranjo
 - 7.2 Permutação
 - 7.3 Combinação

Conhecimentos Específicos

1. NOÇÕES BÁSICAS DE ELETRICIDADE
 - 1.1 Definições Básicas:
 - 1.1.1 Corrente
 - 1.1.2 Resistência
 - 1.1.3 Tensão
 - 1.1.4 Fonte de energia
 - 1.1.5 Lei de OHM

Fl.	380
Proc.	8736
Revisão	

- 1.1.6 Potência elétrica
- 1.1.7 Energia elétrica
- 1.2 Elementos de Circuitos:
 - 1 Associação de resistências.
 - 2 Capacitores e indutores.
 - 3 Corrente Contínua e Corrente Alternada:
 - 4 Corrente contínua.
 - 5 Corrente alternada.
 - 6 Potência e Fator de Potência:
 - 7 Carga resistiva.
 - 8 Carga indutiva.
 - 9 Carga capacitiva.
 - 10 Carga qualquer.
 - 11 Correção do fator de potência.
 - 12 Circuitos Trifásicos:
 - 13 Tensões e correntes no sistema trifásico.
 - 14 Ligações de cargas trifásicas.
 - 15 Transformação Δ -Y e Y- Δ .
 - 16 Cálculo de potência na carga.
- 2. TRANSFORMADORES:
 - 2.1 Princípios Básicos dos Transformadores:
 - 2.1.1 Coeficiente de acoplamento.
 - 2.1.2 Relação de transformação.
 - 2.1.3 Perdas no transformador.
 - 2.2 Circuito Equivalente do Transformador:
 - 2.3 Funcionamento do Transformador
 - 2.3.1 Comportamento a vazio.
 - 2.3.2 Comportamento sob carga.
 - 2.4 Determinação dos Parâmetros do Circuito Equivalente:
 - 2.4.1 Ensaio de curto-circuito.
 - 2.4.2 Ensaio de circuito aberto.
 - 2.5 Autotransformador
 - 2.6 Transformadores Trifásicos
 - 2.7 Rendimento e Regulação de Transformadores:
 - 2.7.1 Rendimento.
 - 2.8 Aplicações e Especificações
- 3 MÁQUINAS ELÉTRICAS
 - 3.1 Generalidades sobre Máquinas Elétricas:
 - 3.1.1 Constituição das máquinas elétricas.
 - 3.1.2 Materiais magnéticos.
 - 3.1.3 Materiais condutores.
 - 3.1.4 Materiais isolantes.
 - 3.1.5 Leis físicas que regem o funcionamento das máquinas elétricas.
 - 3.2 Enrolamentos de Máquinas Elétricas:
 - 3.2.1 Criação do fluxo numa máquina.
 - 3.2.2 Campos pulsantes e girante
 - 3.2.3 Função de movimento induzido.
 - 3.2.4 Realização prática de enrolamentos.
 - 3.3 Máquina Assíncrona (MI)
 - 3.4 Máquina Síncrona (MS)
 - 3.5 Máquina Corrente Contínua (MCC)

Fl.	382
Proc.	8736
Rubrica	

- 4 INSTALAÇÃO, COMENDO E PROTEÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS:
 - 4.1 Esquemas Típicos de Alimentação.
 - 4.2 Dimensionamento dos Condutores de Alimentação.
 - 4.3 Proteção contra Sobrecargas.
 - 4.4 Proteção contra Curto-circuito.
 - 4.5 Dispositivos de Controle e Manobra.
 - 4.6 Dispositivos de Proteção.
 - 4.7 Esquemas de Distribuição de Comando e Proteção.
- 5 LUMINOTÉCNICA:
 - 5.1 Conceitos Fundamentais.
 - 5.2 Lâmpadas e Luminárias.
 - 5.3 Iluminação de Interiores.
 - 5.4 Projeto de Iluminação Interna.
- 6 NOÇÕES BÁSICAS DE MEDIDAS ELÉTRICAS:
 - 6.1 Principais Instrumentos de Medidas: Funcionamento e Aplicações.
 - 6.2 Características Importantes dos Instrumentos: Classe de Precisão, Escalas, Tipo, Posição de Trabalho.
 - 6.3 Erros de Medidas: Causas e Efeitos.
- 7 RETIFICADORES NÃO CONTROLADOS
 - 7.1 Retificadores Monofásicos a Diodos.
 - 7.2 Retificadores Trifásicos a Diodos..

Cargo: Técnico Industrial

Função: Serviço técnico operacional

1. Requisitos
 - 1.1. Instrução: 2º Grau Completo.
 - 1.2. Habilitação: Curso Técnico em Eletrotécnica
2. Salário: R\$ 733,77 (sendo 80% da referência salarial inicial para o cargo, durante o período contratual de experiência 90 dias, o equivalente a R\$ 587,02
3. Horário de Trabalho: Jornada diária de 8 horas
4. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais)
5. Atribuições do Cargo:
 - Executar tarefas de natureza técnico-operacional relativas à execução, avaliação e controle de sistemas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica;
 - Executar tarefas de natureza técnico-operacional referentes a execução, avaliação e controle de projetos, instalações, equipamentos e outros, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e demais documentos específicos;
 - Realizar estudos, efetuando cálculos, medições e outras operações para subsidiar trabalhos de planejamento relativos a produção, transmissão e distribuição de energia elétrica;
 - Examinar materiais e equipamentos inspecionando-os através de testes, verificação visual e instrumental, para assegurar seu perfeito estado;
 - Efetuar manutenção em máquinas e equipamentos, ajustando-os e corrigindo falhas detectadas, para garantir seu funcionamento"
 - Preparar estimativas de quantidade e custo de materiais necessários e programas de execução estabelecendo sequência, duração e outros aspectos das operações;
 - Orientar as atividades de sua equipe, acompanhando a execução das tarefas, tomando medidas para assegurar a observação dos padrões técnicos estabelecidos;

Fl.	382
Proc.	8736
Rubrica	

- Executar outras tarefas correlatas.

6. Avaliação (Prova Escrita)

Os candidatos serão submetidos a uma prova de caráter eliminatório e classificatório, composta de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos de acordo com o grau de escolaridade exigida e a experiência exigida para o exercício do cargo.

7. Aprovação

- 7.3 Serão considerados aprovados os candidatos que na escala de 0 (zero) a 10 (dez) obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco). O candidato não poderá zerar em nenhuma das áreas de conhecimento.
- 7.4 A composição da nota na prova atribuirá às questões de Conhecimentos Específicos maior valoração conforme o discriminado a seguir:

Português	0,2 x 10 = 2 pontos
Matemática	0,2 x 10 = 2 pontos
Conhec. Específicos	0,3 x 20 = <u>6 pontos</u>
	10 pontos

8. Programa da Prova

Português

1. ESTRUTURA FONÉTICA

- 1.1 Fonema, som e letra.
- 1.2 Fonemas vocálicos e consonantais
- 1.3 A sílaba
- 1.4 Divisão silábica
- 1.5 Encontros vocálicos e consonantais
- 1.6 Ditongos, tritongos, hiatos e dígrafos.
- 1.7 Ortografia

1.8 Prosódia e acentuação gráfica

1. ESTRUTURA MORFOLOGICA:

- 2.1 Processos de formação das palavras: derivação, composição, hibridismo e onomatopéia.

- 2.2 Classes de palavras: distribuição das palavras em classes;

1. ESTRUTURA SINTÁTICA:

- 3.1 Sintaxe da frase: distinção entre frase, oração e período; classificação dos termos da oração; decomposição do período em orações; classificação das orações no período.
- 3.2 Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação; regência verbo-nominal; acento indicativo da crase.
- 3.3 Sintaxe de concordância: concordância verbal e nominal; concordância gramatical e ideológica (silepse).
- 3.4 Sintaxe de colocação: colocação pronominal; próclise, mesóclise e ênclise.

1. ESTILÍSTICA, SEMÂNTICA E PONTUAÇÃO:

- 4.1 Sentido denotativo e sentido conotativo da linguagem.
- 4.2 Figuras de linguagem: elipse, pleonismo, metáfora, prosopopéia, antítese, eufemismo, hipérbole.
- 4.3 Sinonímia, homonímia e paranímia.

- 4.4 Vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de exclamação, ponto de interrogação e ponto final.

OBSERVAÇÃO: As questões focalizarão a norma culta da Língua Portuguesa

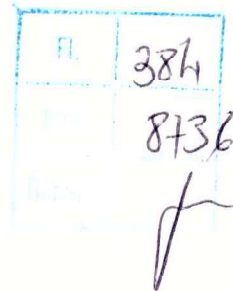
Matemática

1. CONJUNTOS
 - 1.1 Operações com conjunto.
 - 1.2 Conjuntos numéricos
2. FUNÇÃO
 - 2.1 Função de 1º Grau
 - 2.2 Função de 2º Grau
3. LOGARITMO
 - 3.1 Função logaritmo
 - 3.2 Inequação logaritmo
 - 3.3 Logaritmo decimal
4. GEOMETRIA
 - 4.1 Geometria Plana:
 - 4.1.1 Ângulos
 - 4.1.2 Triângulos – Área do Triângulo
 - 4.1.3 Quadriláteros – Área dos Quadriláteros
 - 4.1.4 Polígonos
 - 4.1.5 Círculo – Área do Círculo
 - 4.2 Geometria Espacial:
 - 4.2.1 Prisma
 - 4.2.2 Pirâmide
 - 4.2.3 Cilindro
 - 4.2.4 Cone
 - 4.2.5 Esfera
5. TRIGONOMETRIA
 - 5.1 Trigonometria no triângulo retângulo
 - 5.2 Razões Trigonométricas
 - 5.3 Medidas de arcos e ângulos
 - 5.4 Circunferência Trigonométrica
 - 5.5 Funções trigonométricas
 - 5.6 Inequações Trigonométricas
6. MATRIZES
 - 6.1 Operações com Matrizes
 - 6.2 Matriz Inversa
 - 6.3 Determinante de Ordem 1, 2 e 3
7. ANÁLISE COMBINATÓRIA
 - 7.1 Arranjo
 - 7.2 Permutação
 - 7.3 Combinação

Fl.	383
Pág.	8736
Rubrica	

Conhecimentos Específicos

1. NOÇÕES BÁSICAS DE ELETRICIDADE
 - 1.1 Definições Básicas:
 - 1.1.1 Corrente



- 1.1.2 Resistência
- 1.1.3 Tensão
- 1.1.4 Fonte de energia
- 1.1.5 Lei de OHM
- 1.1.6 Potência elétrica
- 1.1.7 Energia elétrica
- 1.1 Elementos de Circuitos:
- 1.2.1 Associação de resistências.
- 1.2.2 Capacitores e indutores.
- 1.1 Corrente Contínua e Corrente Alternada:
- 1.3.1 Corrente contínua.
- 1.3.2 Corrente alternada.
- 1.1 Potência e Fator de Potência:
- 1.4.1 Carga resistiva.
- 1.4.2 Carga indutiva.
- 1.4.3 Carga capacitiva.
- 1.4.4 Carga qualquer.
- 1.4.5 Correção do fator de potência.
- 1.1 Circuitos Trifásicos:
- 1.5.1 Tensões e correntes no sistema trifásico.
- 1.5.2 Ligações de cargas trifásicas.
- 1.5.3 Transformação Δ -Y e Y- Δ .
- 1.5.4 Cálculo de potência na carga.
- 2. TRANSFORMADORES:
- 2.1 Princípios Básicos dos Transformadores:
- 2.1.1 Coeficiente de acoplamento.
- 2.1.2 Relação de transformação.
- 2.1.3 Perdas no transformador.
- 2.1 Circuito Equivalente do Transformador:
- 2.2 Funcionamento do Transformador
- 2.3.1 Comportamento a vazio.
- 2.3.2 Comportamento sob carga.
- 2.1 Determinação dos Parâmetros do Circuito Equivalente:
- 2.4.1 Ensaio de curto-circuito.
- 2.4.2 Ensaio de circuito aberto.
- 2.1 Autotransformador
- 2.2 Transformadores Trifásicos
- 2.3 Rendimento e Regulação de Transformadores:
- 2.7.1 Rendimento.
- 2.1 Aplicações e Especificações
- 3 MÁQUINAS ELÉTRICAS
- 3.1 Generalidades sobre Máquinas Elétricas:
- 3.1.1 Constituição das máquinas elétricas.
- 3.1.2 Materiais magnéticos.
- 3.1.3 Materiais condutores.
- 3.1.4 Materiais isolantes.
- 3.1.5 Leis físicas que regem o funcionamento das máquinas elétricas.
- 3.2 Enrolamentos de Máquinas Elétricas:
- 3.2.1 Criação do fluxo numa máquina.
- 3.2.2 Campos pulsantes e girante
- 3.2.3 Função de movimento induzido.

Il.	385
Proc.	8736
Subs.	

- 3.2.4 Realização prática de enrolamentos.
- 3.2 Máquina Assíncrona (MI)
- 3.3 Máquina Síncrona (MS)
- 3.4 Máquina Corrente Contínua (MCC)
- 4. INSTALAÇÃO, COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS:
- 4.1 Esquemas Típicos de Alimentação.
- 4.2 Dimensionamento dos Condutores de Alimentação.
- 4.3 Proteção contra Sobrecargas.
- 4.4 Proteção contra Curto-circuito.
- 4.5 Dispositivos de Controle e Manobra.
- 4.6 Dispositivos de Proteção.
- 4.7 Esquemas de Distribuição de Comando e Proteção.
- 4. LUMINOTÉCNICA:
- 5.1 Conceitos Fundamentais.
- 5.2 Lâmpadas e Luminárias.
- 5.3 Iluminação de Interiores.
- 5.4 Projeto de Iluminação Interna.
- 4. NOÇÕES BÁSICAS DE MEDIDAS ELÉTRICAS:
- 6.1 Principais Instrumentos de Medidas: Funcionamento e Aplicações.
- 6.2 Características Importantes dos Instrumentos: Classe de Precisão, Escalas, Tipo, Posição de Trabalho.
- 6.3 Erros de Medidas: Causas e Efeitos.
- 4. RETIFICADORES NÃO CONTROLADOS
- 7.1 Retificadores Monofásicos a Diodos.
- 7.2 Retificadores Trifásicos a Diodos..

Cargo: Técnico Segurança do Trabalho

Função: Segurança do Trabalho

- 1. Requisitos básicos:
 - 1.1. Instrução: 2º Grau Completo.
 - 1.2. Habilitação: Curso Técnico de Segurança do Trabalho
- 2. Salário: R\$ 733,77 (sendo 80% da referência salarial inicial para o cargo, durante o período contratual de experiência 90 dias, o equivalente a R\$ 587,02)
- 3. Horário de Trabalho: Jornada diária de 8 horas
- 4. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).
- 5. Atribuições do Cargo:
 - Inspeccionar os locais de trabalho, verificando as condições ambientais, equipamentos, instrumentos e ferramentas e sua utilização visando identificar locais e atitudes inseguras que sujeitem a acidentes;
 - Elaborar relatórios de inspeção, registrando irregularidade, propondo a reparação ou renovação de equipamentos e medidas de segurança;
 - Investigar acidentes de trabalho, encaminhando as condições de ocorrência para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;
 - Elaborar e executar programas e campanhas de caráter educativo;
 - Instruir e orientar sobre as normas e procedimentos de segurança;
 - Executar outras tarefas correlatas.

Fl.	386
Pag.	8736
Rubrica	

6. Avaliação (Prova Escrita)

Os candidatos serão submetidos a uma prova de caráter eliminatório e classificatório, composta de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos de acordo com o grau de escolaridade exigida e a experiência exigida para o exercício do cargo.

7. Aprovação

Serão considerados aprovados os candidatos que na escala de 0 (zero) a 10 (dez) obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco). O candidato não poderá zerar em nenhuma das áreas de conhecimento.

A composição da nota na prova atribuirá às questões de Conhecimentos Específicos maior valoração conforme o discriminado a seguir:

Português	$0.2 \times 10 =$	2 pontos
Matemática	$0.2 \times 10 =$	2 pontos
Conhec. Específicos	$0.3 \times 20 =$	<u>6 pontos</u>
		10 pontos

Programa da Prova

Português

1 ESTRUTURA FONÉTICA

- 1.1 Fonema, som e letra.
- 1.2 Fonemas vocálicos e consonantais
- 1.3 A sílaba
- 1.4 Divisão silábica
- 1.5 Encontros vocálicos e consonantais
- 1.6 Ditongos, tritongos, hiatos e dígrafos.
- 1.7 Ortografia
- 1.8 Prosódia e acentuação gráfica

2 ESTRUTURA MORFOLÓGICA:

- 2.1 Processos de formação das palavras: derivação, composição, hibridismo e onomatopéia.

- 2.2 Classes de palavras: distribuição das palavras em classes;

2. ESTRUTURA SINTÁTICA:

- 3.1 Sintaxe da frase: distinção entre frase, oração e período; classificação dos termos da oração; decomposição do período em orações; classificação das orações no período.
- 3.2 Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação; regência verbo-nominal; acento indicativo da crase.
- 3.3 Sintaxe de concordância: concordância verbal e nominal; concordância gramatical e ideológica (silepse).
- 3.4 Sintaxe de colocação; colocação pronominal; próclise, mesóclise e ênclise.

2. ESTILÍSTICA, SEMÂNTICA E PONTUAÇÃO:

- 4.1 Sentido denotativo e sentido conotativo da linguagem.
- 4.2 Figuras de linguagem: elipse, pleonasmo, metáfora, prosopopéia, antítese, eufemismo, hipérbole.
- 4.3 Sinonímia, homonímia e paranímia.
- 4.4 Vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de exclamação, ponto de interrogação e ponto final.

OBSERVAÇÃO: As questões focalizarão a norma culta da Língua Portuguesa

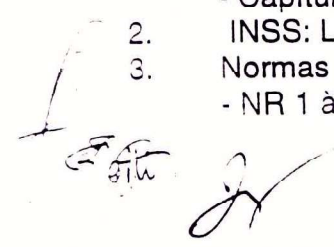
Fl.	387
Proc.	8736
Robrica	

Matemática

1. CONJUNTOS
 - 1.1 Operações com conjunto.
 - 1.2 Conjuntos numéricos
2. FUNÇÃO
 - 2.1 Função de 1º Grau
 - 2.2 Função de 2º Grau
3. LOGARITMO
 - 3.1 Função logarítma
 - 3.2 Inequação logarítma
 - 3.3 Logaritmo decimal
4. GEOMETRIA
 - 4.1 Geometria Plana:
 - 4.1.1 Ângulos
 - 4.1.2 Triângulos – Área do Triângulo
 - 4.1.3 Quadriláteros – Área dos Quadriláteros
 - 4.1.4 Polígonos
 - 4.1.5 Círculo – Área do Círculo
 - 4.2 Geometria Espacial:
 - 4.2.1 Prisma
 - 4.2.2 Pirâmide
 - 4.2.3 Cilindro
 - 4.2.4 Cone
 - 4.2.5 Esfera
5. TRIGONOMETRIA
 - 5.1 Trigonometria no triângulo retângulo
 - 5.2 Razões Trigonométricas
 - 5.3 Medidas de arcos e ângulos
 - 5.4 Circunferência Trigonométrica
 - 5.5 Funções trigonométricas
 - 5.6 Inequações Trigonométricas
6. MATRIZES
 - 6.1 Operações com Matrizes
 - 6.2 Matriz Inversa
 - 6.3 Determinante de Ordem 1, 2 e 3
7. ANÁLISE COMBINATÓRIA
 - 7.1 Arranjo
 - 7.2 Permutação
 - 7.3 Combinação

Conhecimentos Específicos

1. CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT)
 - Título II – Das Normas Gerais de Tutela de Trabalho
 - Capítulo 5 – Da Segurança.
2. INSS: Lei dos Benefícios – Decreto nº 611 de 12/06/92.
3. Normas Regulamentadoras (atualizadas).
 - NR 1 à NR 28.



- NRR – Normas Regulamentadoras Rurais.
- Endereço Internet: <http://www.mtb.gov.br/legi/nrs%Fidx.htm>.
- 4. Norma do Corpo de Bombeiro de Santa Catarina (atualizadas).
- 5. Noções Gerais de Proteção ao Meio Ambiente.
- Lei de Crimes Ambientais – Lei 9605 de 12/02/1998 – DOU 13/02/1998.



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Agências	Técnico em Segurança do Trabalho	Despachantes		Técnico Industrial	
		Área de Distribuição	Área de Transmissão	Área de Distribuição	Área de Transmissão
Blumenau	01	04	12	04	05
Chapecó	01	01	12	06	01
Concórdia	-----	02	-----	03	-----
Criciúma	01	-----	-----	-----	-----
Florianópolis	01	-----	-----	-----	05
Itajaí	-----	05	-----	04	-----
Jaraguá do Sul	-----	02	-----	03	-----
Joaçaba	01	01	-----	05	03
Joinville	01	01	-----	08	05
Lages	-----	02	-----	02	04
Mafrá	01	-----	-----	04	-----
Rio do Sul	01	02	-----	07	-----
São Bento do Sul	-----	01	-----	02	-----
São Miguel do Oeste	01	02	-----	05	-----
Tubarão	-----	01	-----	-----	-----
Videira	-----	02	-----	05	-----
Adm. Central	-----	-----	14	-----	09
Total de Vagas	09	26	38	58	32

ANEXO III

CALENDÁRIO DO CONCURSO	
Inscrições:	15 a 19.06.98
Publicação das inscrições indeferidas:	24.06.98
Realização das provas:	28.06.98
Divulgação do resultado final:	03.07.98